

Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 043/2020

CREDENCIA O CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA PIAUÍ, 75, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, MANTIDO PELO SISTEMA DE ENSINO EDUCA MAIS LTDA. – CNPJ 33.176.748/0001-07, PARA A OFERTA DE CURSOS NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – EAD.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 031/2020, exarado no Processo nº 0004136-5/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, pelo período de 5 (cinco) anos, o Centro de Ensino Educa Nexus, localizado na Avenida Piauí, 75, Bairro dos Estados, na Cidade De João Pessoa-PB, mantido pelo Sistema de Ensino Educa Mais Ltda. – CNPJ 33.176.748/0001-07, para a Oferta de Cursos na Modalidade a Distância (EAD).

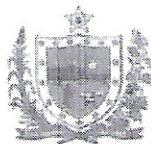
Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020


CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA
Presidente – CEE/PB


ANTÔNIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA
Relator



Somos todos
PARAÍBA
Governo do Estado

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba
Conselho Estadual de Educação da Paraíba

RESOLUÇÃO Nº 044/2020

AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DO CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NAS MODALIDADES EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA E A DISTÂNCIA – EAD, NO CENTRO DE ENSINO EDUCA NEXUS, LOCALIZADO NA AVENIDA PIAUÍ, 75, BAIRRO DOS ESTADOS, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO SISTEMA DE ENSINO EDUCA MAIS LTDA. – CNPJ 33.176.748/0001-07.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 031/2020, exarado no Processo nº 0004136-5/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar, pelo período de 2 (dois) anos, o funcionamento do Curso Técnico em Administração integrado ao Ensino Médio, nas modalidades EJA e a distância – EAD, no Centro de Ensino Educa Nexus, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Sistema de Ensino Educa Mais Ltda. – CNPJ 33.176.748/0001-07.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 6 de fevereiro de 2020.


CARLOS ENRIQUE RUIZ FERREIRA
Presidente – CEE/PB


ANTONIO AMÉRICO FALCONE DE ALMEIDA
Relator